



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 209, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR CLOVIS
ARANTES.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **CLOVIS ARANTES**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 26 de setembro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 350038003900380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Chico 2000 (Câmara Digital)** em 26/09/2023 14:00

Checksum: **1156F30B79F66B14011D4D7C677E2C6F209AB0334592D6F1BBFCE5158A4C49BC**

